



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.762, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014264/2017-48, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.412/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 40, de 14/08/2017, que concedeu Aceleração da Promoção ao servidor THIAGO DAMASCENO CORDEIRO, da seguinte forma: onde se lê “com efeitos funcionais a partir de 08/05/2017”, leia-se “com efeitos funcionais a partir de 03/05/2016”.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 231
EM 25/12/18